



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 076, DE 22 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente na manutenção das estradas rurais, conforme Lei nº 5.745 de 20 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.024	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	385	R\$ 16.000,00
2.024	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	380	R\$ 16.000,00
2.024	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0001	379	R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 34.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.024	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	389	R\$ 34.000,00
TOTAL R\$ 34.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração